



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 132/2012

SÚMULA: "DENOMINA PARQUE INFANTIL COM O NOME DE TARGINA WITTIG".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pela Senhora Targina Wittig,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “**Targina Wittig**”, o **Parque Infantil** instalado na Praça da Mulher – Maria de Lourdes Miguel Fuchs, situada no Bairro Passa Três, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 06 de dezembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração